



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.899
01 DE AGOSTO DE 2023
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
098.086.509-37

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA – 2023

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Ibiporã (PR)
Autoridade Competente: José Maria Ferreira
Exercício: 2023

O Prefeito do Município de Ibiporã - PR, José Maria Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o estipulado pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 06/2023, estabelece o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ibiporã para o exercício de 2023, conforme o que segue:

I – OBJETIVO:

O PCA da Prefeitura Municipal de Ibiporã - PR possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2024.

Visa estabelecer prioridades e atender os normativos da Lei Federal nº. 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 06/2023, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2023, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA:

O PCA do Poder Executivo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2023.

III- PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Executivo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual vigorará de 17º de julho a 31 de dezembro de 2023 e comporta adequações, podendo ser readequado e reavaliado durante o exercício, mediante a apresentação de demandas aqui não contempladas, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibiporã - PR, com as devidas justificativas dos Setores Demandantes. Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente e às previsões orçamentárias.

IV – SERVIÇOS E AQUISIÇÕES

Item	OBJETO	Prazo
1.	AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA EVENTOS DE AÇÕES E PROMOÇÕES A SAÚDE	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
2.	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	12 (doze) meses podendo

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
3.	SOFTWARE PRO-ALVENARIA E SOFTWARE MUROS DE ARRIMO	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
4.	AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
5.	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES E ITENS AFINS	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
6.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E LUZ PARA O CINE TEATRO PE. JOSÉ ZANELLI	12 (doze) meses.
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA IP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; PROVENDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E FORNECIMENTO DE CONEXÃO (LINK) DE INTERNET DEDICADO COM 100% DE BANDA GARANTIDA SENDO: 01 (UM) LINK DEDICADO DE NO MÍNIMO 800 MBPS	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
9.	AQUISIÇÃO DE QUADROS COM MOLDURA	12 (doze) meses.
10	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA VALIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE SERVIÇOS MECÂNICOS	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DE SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
12	AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
14	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS URBANO	12 (doze) meses.
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO LUCAS	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		14.133/2021.
16	AQUISIÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA VAZADA	12 (doze) meses.
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION)	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
18	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADA(O) PARA ASSESSORAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA RELACIONADOS À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195 – LEI PAULO GUSTAVO	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
20	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
21	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	12 (doze) meses.
22	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
23	CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E CONDUÇÃO DE AMBIENTE DE INOVAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA DE INCUBADORA/ACELERADORA DE STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA.	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
24	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVADOR.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
25	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	12 (doze) meses.
26	AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
27	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO NA GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM AMBIENTE WEB	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
29	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, TINTAS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS PARA CONFECCÃO DE DECORAÇÃO NATALINA	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REMOTA E PRESENCIAL, VISANDO À MANUTENÇÃO DO PROJETOR DIGITAL E EQUIPAMENTOS DA SALA DO CINEMA DE IBIPORÃ	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
31	AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
32	AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS LOTES MAL SUCEDEDIDOS DO PREGÃO 32/2023	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
33	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADA QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
35	AQUISIÇÃO DE TINTA EPÓXI E PRIMER EPÓX.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
36	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANOS.	12 (doze) meses.
37	AQUISIÇÃO DE CAFÉ PROT.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
38	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E ENCOMENDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADA(DO) PARA ELABORAR UM ESTUDO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, QUE RESULTE NA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CARGA TÉRMICA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO (CENTRAL DE AR) DO CINE TEATRO PE. JOSÉ ZANELLI DE IBIPORÃ.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
40	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TAQUARA DO REINO.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BANCO DE PREÇOS.	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		14.133/2021.
42	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES (UPA) E A CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – IBIPORÃ/PR.	Contrato de escopo.
43	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRO.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
44	AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
45	LEILÃO DE CAVALOS	Indeterminado.
46	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE FIBRA ÓPTICA.	12 (doze) meses.
47	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HOT SPOT (WI-FI), PARA PROVER UM PORTAL DE ACESSO À INTERNET, DISPONIBILIZADA POR MEIO DE WI-FI, EM 56 ROTEADORES.	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
48	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS, CREAS, SCFVS E CAMI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
49	AQUISIÇÃO DE LIVROS.	12 (doze) meses.
50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE RECREAÇÕES E ATIVIDADES E INSTRUTORES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
51	AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA O GINÁSIO ESPORTIVO PEDRO DIAS: ASSENTOS, ARMÁRIOS E BANCOS RIPADOS.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
52	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTRUTORES DE RECREAÇÕES E ATIVIDADES E INSTRUTORES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, AFIM DE PROMOVER PROJETOS LÚDICO RECREATIVOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, GINÁSIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.	60 (sessenta) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.
53	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES.	12 (doze) meses.
54	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
55	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
56	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
57	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A READEQUAÇÃO E REFORMA DA ROTATÓRIA CENTRAL E REFORMA DA PRAÇA VERSO E REVERSO PRÓXIMO DA ROTATÓRIA.	Contrato de escopo.
58	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021
59	LEILÃO PRESENCIAL PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DECLARADOS INSERVÍVEIS (LUMINÁRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CABEÇOTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REATORES EXTERNOS PARA LÂMPADAS À VAPOR METÁLICO E FIO DE COBRE INTERNOS AO CABO PP 2,5MM²) PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DECRETO Nº 138/2023, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93, CONFORME DECRETO Nº 515 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.	Indeterminado.
60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, RUA SÃO VICENTE DE PAULA	Contrato de escopo.
61	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE A MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAIS, CANTEIRO CENTRAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RUA IBRAHIM PRUDENTE DA SILVA	Contrato de escopo.
62	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - LA FONTAINE CORRÊA DA COSTA, OLEMÁRIO MENDES BORGES - JOHN KENNEDY E JOSÉ SILVA SÁ (JARDIM PÉROLA) E ORLANDO PELISSON (JD. BOM PASTOR)	Contrato de escopo.
63	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBJETOS: 1) TRAVESSIA CORREGO GALHO DA FORQUILHA ENTRE CONJ. MIGUEL PETRI E CONJ. AFONSO SARABIA 2) TRAVESSIA DE AGUA PLUVIAL E NASCENTE INTERMITENTE NA AV. HIBRAIN PRUDENTE DA SILVA, 3) CONSTRUÇÃO DE DISSIPADOR DE AGUA NO RIBEIRÃO LINDÓIA NO FINAL DA AV. LONDRINA 4) TRAVESSIA RURAL SOBRE CORREGO FORQUILHA E 5) DISSIPADOR NA SAIDA PARA CORREGO COARI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/1993.	Contrato de escopo.
64	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. NELSON JOÃO SPERANDIO, SITUADA NA RUA MARIA CÂNDIDA DE JESUS, 112, CONJUNTO HAB. MIGUEL PETRI - IBIPORÃ PR.	Contrato de escopo.
65	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO EM CBUQ, GALERIAS PLUVIAIS, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA	Contrato de escopo.

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	ENG. FRANCISCO BELTRÃO COM A RUA DA SAUDADE, E A RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DO TRECHO DA ROTATÓRIA DA AVENIDA ENG. FRANCISCO BELTRÃO, DA RUA DA SAUDADE E DAS RUAS DA VILA IPÊ, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER NA RUA SAUDADE DO LADO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO LUCAS, IBIPORÃ-PR.	
66	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM CINQUENTENÁRIO, COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93.	Contrato de escopo.

Ibiporã (PR), 26 de julho de 2023.

JOSE MARIA
FERREIRA:063
25637968

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.07.31
16:51:55 -03'00'

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

(assinatura digital)

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO.
Prazo de Entrega:	20 (vinte) dias após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	16/08/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 52.733,80.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 01 de agosto de 2023. MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2.022
Publicado em 27 de julho de 2.023 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1.896.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.

CONTRATADA: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Dispensa nº 27/2.023 – Contrato nº 396/2.022. Protocolo nº 7.980/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Onde se Lê:

- Suprimir ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 627,12** (Seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos) passando o valor de **R\$15.093,24** (Quinze mil e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) para o valor de **R\$ 14.468.12** (Quatorze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos)
- Renovar a quantia de **R\$ 14.468.12** (Quatorze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para fazer frente ao período

Leia-se:

- Suprimir do valor do Contrato a quantia de **R\$ 627,12** (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos), passando o valor de **R\$15.093,24** (quinze mil, e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) para o valor de **R\$14.466,12 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos).**
- Renovar a quantia de **R\$14.466,12 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos)** para fazer frente ao período.

Ibiporã, 31 de julho de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia aos servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que os pedidos foram requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores municipais, abaixo citados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia no mês de **julho de 2023**, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
7782/23	10811	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	6º	06/08/2015-05/08/2020	1º
2386/23	20101	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	5º	02/02/2018-01/02/2023	2º e 3º
7829/23	23651	PATRICIA RANIERI SIPOLI	4º	02/05/2015-01/05/2020	1º, 2º e 3º
8439/23	36121	NOELLY MAYARA BATISTA	2º	15/04/2018-14/04/2023	1º, 2º e 3º
4528/23	36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	2º	01/04/2018-31/03/2023	1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 476, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores a Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2023**,

para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
8779/23	19581	MARCOS TEODORO ANTONIO	4º	02/01/2018-01/01/2023	2º
7851/23	21191	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	5º	15/06/2018-14/06/2023	1º
8513/23	25871	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	4º	10/03/2018-09/03/2023	1º
7780/23	30821	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	3º	05/03/2018-04/03/2023	1º
8552/23	31261	PATRICIA SANTOS MANOEL	3º	10/07/2018-09/07/2023	1º
8735/23	39271	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	1º	24/03/2015-23/03/2020	2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 477, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso IV do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o pedido da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia sob o nº do Protocolo 7435/2023 de 15/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DIEGO BRUNO MARQUETTI, matrícula 26241, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2023, referente ao 1º, 2º e 3º meses do 4º Quinquênio período **2018 - 2023**, conforme parecer médico emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 480, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
9053/23	42301	ANGELO ROBERTO PELISSON	Condutor de Veículos	22/07/2023	29/07/2023
9097/23	48871	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	Tecnólogo Em Gestão Pública	21/07/2023	28/07/2023
9317/23	45851	MARA APARECIDA MACRI	Educador Infantil 40h	18/07/2023	25/07/2023

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 481, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 9032/2023 – 24/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor RAFAEL GARANI, matrícula 33731, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Médico Dermatologista, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 07 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 482, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados e autorizados.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot. 8564/23	35251	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	5º	10/10/2014-09/10/2019	30	3º	01/08/2023	30/08/2023
prot. 1945/23	13911	PAULO TSUCHIYA	4º	19/03/2007-18/03/2012	30	1º	01/08/2023	30/08/2023

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 483, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
CI prot 9777/23-SMS	36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	77351	ALINE GOTARDE BARROSO	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Mauro Feu Filgueiras	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	18801	ANDREA APARECIDA STROKA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas	02/05/2023
CI prot 9777/23-SMS	47361	ANTONIO BRAVO FERNANDES NETO	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	45091	CARLA SANTOS RIGONI	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	01/08/2023
CI prot 9777/23-SMS	41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	39421	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	77631	FABIO CASTILHO DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	47841	FERNANDO TOMAZONI	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	77771	GLAUCIA ANTONIA DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Epidemiologia	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Mauro Jose Pierro	01/07/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CI prot 9777/23-SMS	48141	GONCALO APARECIDO DOURADO	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	43821	HAILTON FELIX DA HORA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica Saúde Mauro Jose Pierro	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	35491	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	45061	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	39011	JULIO TAKESHI SAWADA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	41571	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Programas de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	43571	MARCOS MIGUEL	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	37921	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	77411	MICHELE SANTANA MEDEIROS DE ASSIS	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	38071	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica Saúde Mauro Jose Pierro	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Epidemiologia	01/06/2023
CI prot 9777/23-SMS	38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	77441	NORMA CRISTINA PORTELLA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica Saúde Mauro Jose Pierro	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine	03/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	47611	PAULO CESAR PINHEIRO	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	41321	PITER DE SOUZA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	40911	RAFAEL DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	46261	RAFAEL YANAGIURA GOMES	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Adulto	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	34521	SELMA MARIA DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica De Saúde Jose Silva Sá	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	27221	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Olemario Mendes Borges	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	77491	THIAGO HENRIQUE TOMAZ DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	45991	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Olemario Mendes Borges	10/03/2023
CI prot 9777/23-SMS	48281	WESLEY CONSOLIN	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	77171	EMANNUEL ORQUIDES PEREIRA LOBRIGATTE	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	01/07/2023
CI prot 9777/23-SMS	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	01/06/2023
CI prot 9777/23-SMS	77381	TATIANE MICHELE MARQUES	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica Saúde Mauro Jose Pierro	03/07/2023
Ofício 187/23-DGP	36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização	Procuradoria Geral do Município	31/07/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Ofício 193/23-DGP	17041	MARIA RODRIGUES DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação - Escola Mun. Prof. Maria Inês Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira - Ensino Fundamental	31/07/2023
***	45071	WIVIANI FERNANDA DE SOUZA CAMILO	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci -Ens. Inf. e Fund.	Secretaria Municipal de Educação - Escola Mun. Prof. Maria Inês Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental	01/07/2023
CI prot 6730/23-SMS	77781	VALDOMIRO DE SOUZA PILASTRE	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento - UPA	01/06/2023
***	78051	FERNANDA RAMOS KADUTA	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci -Ens. Inf. e Fund.	01/06/2023
***	78081	JANAINA DE PAULA BERNARDES	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci -Ens. Inf. e Fund.	01/06/2023
CI prot 9868/23-SMF	44901	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade	Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tesouraria	01/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 484, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede à servidora *Licença Casamento*.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 8481/2023 de 10/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora WIVIANI FERNANDA DE SOUZA CAMILO - matrícula 45071, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física), lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 08 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial